

UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MONTES CLAROS GABINETE DO REITOR



PORTARIA Nº 088 - REITOR/2008

EXTINÇÃO E ARQUIVAMENTO DA SINDICÂNCIA ADMINISTRATIVA DISCIPLINAR N°004/2008

O Reitor da Universidade Estadual de Montes Claros – UNIMONTES, **Professor PAULO CÉSAR GONÇALVES DE ALMEIDA**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto e Regimento Geral desta Autarquia, considerando:

 o Relatório final, de fls. 054 a 060 dos autos de nº 004/2008 – Sindicância Administrativa – instaurada pela PORTARIA Nº 055 – REITOR/2008 e decisão proferida às fls. 063 a 066 dos mesmos autos,

RESOLVE:

- **Art. 1º. EXTINGUIR** o procedimento administrativo, com o conseqüente arquivamento dos autos de n°004/2008, nos termos da lei.
- **Art. 2º.** Revogadas as disposições em contrário, esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial do Estado de Minas Gerais.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Reitoria da Universidade Estadual de Montes Claros, aos 23 de setembro de 2008.

Professor Paulo César Gonçalves de Almeida